



PORTARIA N° 2052, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Retificação quanto a portaria N° 973-2024.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o equívoco quanto a portaria N° 973-2024, na publicação do Diário Oficial;

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a publicação do Extrato da portaria no que segue:

- Portaria n° 973 de 24 de maio de 2024, página 158 e 159, publicada no dia 19 de junho de 2024, Diário Oficial de Mato Grosso, n° 3365, .

Onde se lê:

Art. 1° Conceder a Prorrogação de Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora concursada, **FABIANA CRISTINA NOBRE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, considerando a partir de **26/05/2024 à 24/07/2024**, lotada na Secretaria Municipal de **SAUDE**.

Lê -se:

Art. 1° Conceder a Prorrogação de Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora concursada, **FABIANA CRISTINA NOBRE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, considerando a partir de **26/05/2024 à 24/07/2024**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de outubro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2QZ

VOV

WNW

7GO